



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 22/2017

3/17
G. Cesário
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 16/2017 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 16/2017 dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

CONCLUSÃO DOS RELATORES: A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de março de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>Rauta</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>Patrícia</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	<i>Rauta</i>
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	<i>Elan Bollini</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>Nary</i>

